



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

INFORME EPIDEMIOLÓGICO CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº: 135/2020

Data: 31/07/2020

Horário: 17h34

Até o momento, foram notificados (como casos suspeitos) no município de Vespasiano, **3.242** casos de infecção humana pelo CORONAVÍRUS – COVID-19. Destes, **2.043** foram liberados e **1.199** encontram-se em acompanhamento. Foram **780** casos positivos para COVID-19. Destes, **419** tiveram alta e **361** continuam sendo acompanhados.

01. TOTAL DE CASOS SUSPEITOS NOTIFICADOS POR COVID-19, POR BAIRRO:

Nº	Bairro	Total de casos notificados
01	Angicos	31
02	Bernardo de Souza	12
03	Boa Vista	10
04	Bonsucesso	52
05	Caieiras	210
06	Célia	255
07	Central Park	05
08	Centro	64
09	Cipriano	02
10	Cruzeirinho	04
11	Fagundes	01
12	Gávea (I e II)	200
13	Gran Park	02
14	Imperial	36
15	Jardim Alterosa	12
16	Jardim Bela Vista	64
17	Jardim da Glória	176
18	Jardim Daliana	28



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

19	Jardim Encantado	26
20	Jardim Itaú	08
21	Jardim Paraíso	01
22	Jequitibá	11
23	Lar de Minas	21
24	Lourdes	03
25	Mangueiras	17
26	Maria José	16
27	Morro Alto	543
28	Názia	31
29	Nova Pampulha	505
30	Nova York	69
31	Novo Horizonte	71
32	Pouso Alegre	12
33	Rosa dos Ventos	11
34	Ribeirão da Mata	02
35	Santa Clara	157
36	Santa Cruz	23
37	Santa Maria	22
38	Santo Antônio	19
39	São Damião	08
40	Serra Azul	13
41	Serra Dourada	139
42	Sueli	95
43	Vale Formoso	38
44	Vida Nova	73
45	Vila Esportiva	106
46	Vista Alegre	38
TOTAL		3242



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

02. TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS/POSITIVOS POR COVID-19, POR BAIRRO:

Nº	Bairro	Total de casos notificados
01	Angicos	05
02	Bernardo de Souza	06
03	Bonsucesso	10
04	Caieiras	47
05	Célvia	38
06	Central Park	01
07	Centro	06
08	Cruzeirinho	02
09	Fagundes	03
10	Gávea (I e II)	49
11	Gran Park	01
12	Imperial	08
13	Jardim Alterosa	04
14	Jardim Bela Vista	09
15	Jardim da Glória	33
16	Jardim Daliana	04
17	Jardim Encantado	02
18	Jardim Itaú	03
19	Jardim Paraíso	01
20	Jequitibá	01
21	Lar de Minas	02
22	Mangueiras	01
23	Maria José	03
24	Morro Alto	160
25	Názia	07



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

26	Nova Pampulha	155
27	Nova York	09
28	Novo Horizonte	05
29	Rosa dos Ventos	05
30	Santa Clara	45
31	Santa Cruz	08
32	Santa Maria	11
33	Santo Antônio	05
34	São Damião	02
35	Serra Azul	03
36	Serra Dourada	42
37	Sueli	42
38	Vale Formoso	07
39	Vida Nova	13
40	Vila Esportiva	19
41	Vista Alegre	03
	TOTAL	780



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

03. TOTAL DE ÓBITOS SUSPEITOS E COFIRMADOS POR COVID-19, POR BAIRRO:

Nº	Bairro	Sexo	Idade	Col. Ex.	Situação	Resultado	Inv. Epid	Desfecho final
01	Sueli	F	37	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
02	Vila Esportiva	M	57	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
03	Názia	M	83	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
04	Bom sucesso	F	83	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
05	Morro Alto	M	48	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
06	Sueli	M	41	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
07	Morro Alto	M	51	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
08	Jd. Encantado	M	68	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
09	Caieiras	F	68	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
10	Caieiras	F	59	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
11	Nova Pampulha	M	62	Sim	Pendente	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
12	Caieiras	M	65	Sim	Res. Liberado	Não detectável	Sim	Descartado
13	Jardim Encantado	M	88	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Pendente
14	Nova Pampulha	F	46	Sim	Res. Liberado	Detectável	Sim	Óbito por COVID-19
15	Serra Dourada	F	84	Sim	Res. Liberado	Detectável	Não	Pendente
16	Santa Clara	F	79	Sim	Res. Liberado	Detectável	Não	Pendente

NOTA: Conforme Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 48/2020 (ORIENTAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE ÓBITOS POR COVID-19 NO SIVEP-GRIPE), a **classificação e encerramento** dos óbitos por COVID-19 passa ser de responsabilidade das Unidades Regionais de Saúde (URS) com os municípios de sua área de abrangência. Os óbitos deverão ser classificados por **critério laboratorial** ou **vínculo epidemiológico** ou **clínico epidemiológico** e encerrados oportunamente. Diante disso, faz-se necessário a investigação epidemiológica, mesmo que o resultado laboratorial detectável, sendo assim, após a investigação o desfecho final poderá ser informado, ou seja, se o óbito foi ou não pela COVID-19. Salientamos, que as *orientações podem mudar de acordo com novas condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde, Órgãos Internacionais e avanços científicos.*

Marcelo Henriques de Alcântara - Diretor de Vigilância em Saúde - Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal - Dados parciais - sujeito à alteração